



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 823/2010 – GP**

Designa servidores para compor comissão gestora responsável pela elaboração de projeto de segurança institucional no âmbito da Justiça Eleitoral do estado.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 32/2009-TRE/RN, que estabelece o Programa de Elevação da Infraestrutura Física como de natureza estratégica para o Tribunal e as iniciativas nela contidas,

Considerando o teor o Memorando nº. 201/GAB/STI, protocolo PAE nº. 19.207/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mozart Dantas de Medeiros (STI), Carlos Eduardo Ribeiro Bastos (SAO), Nilson de Brito Dantas (CMP/SAO), Bruno dos Santos Fernandes da Silva (CSC/STI), Epitácio Nunes da Silva Júnior (SPAT/CMP/SAO), Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (SST/CSG/SAO) e Carlos Eduardo Mendes da Silveira (SGI/CI/STI) para, sob a presidência do primeiro, compor comissão gestora responsável pela elaboração de projeto de segurança institucional do TRE/RN, relativa às áreas de segurança da informação, eletrônica predial e de pessoas.

Art. 2º O projeto apresentado pela comissão deverá estar em consonância com a Metodologia em Gerenciamento de Projetos do Tribunal, de modo a subsidiar a administração quanto à tomada de decisão, relativa à alocação de pessoal e recursos orçamentários necessários à implantação dos procedimentos ou subprojetos propostos, conforme o cronograma de trabalho apresentado.

Art 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para conclusão do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN